



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2521/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZ CLAUDIO BLANKE, SITUADA EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA LUIZ CLAUDIO BLANKE**, com início na Rua Neves Pedro Guilherme e término na Rua Abrahão Ignacio Laurett, numa extensão de 66 metros, em São João do Garrafão, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA LUIZ CLAUDIO BLANKE

BAIRRO: SÃO JOÃO DE GARRAÇÃO

